



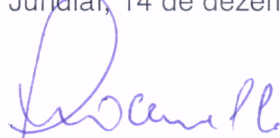
DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0065/2016

De autoria do Prefeito Municipal, vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 12.145, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e aos jovens em situação de desacolhimento institucional; e revoga a Lei 8.122/13.

Analisando-se a propositura em tela, solicita este órgão técnico maiores informações ao Executivo a respeito da concessão do referido auxílio, tendo em vista que tal ação já consta da peça orçamentária para o exercício de 2017, devidamente registrada na rubrica 54.008.244.0171.84.45 – PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXILIO-ALUGUEL) com previsão de R\$ 3.061.000,00 (doc. Anexo).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2016.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos: